

Ver. Formosa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 054/99

Data 20, 07, 99

Nome: Ver. LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO - PTB

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 047/99

Denomina artéria de nossa cidade de
"GERMANO KORF - Servidor Municipal"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reunião: 16 AGOSTO 99

[Signature]
ALDERICO ALBINO MIOIA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 21.07.99

PROTOCOLO: 21.07.99

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 02 DE AGOS
TO, E APÓS ENCAMINHADO À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDA-
ÇÃO, PARA APRECIÇÃO:

02.08.1999

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

16.08.1999



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Fl. 001
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 047/99

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Nº 047/99
Data: 21, 07, 1999



DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA
CIDADE DE "GERMANO KORF".

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reunião: 16 AGOSTO 1999

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

[Handwritten signature]
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

02 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03 - JUSTIFICATIVA

04 - MAPA DAS CONFRONTAÇÕES DA ARTÉRIA

05 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE JULHO DE 1.999.

TERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA
SÃO ORDINARIA DO DIA 02 / 08 / 99
APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIACAO DA
MISSÃO DE JUSTIÇA E REDACÇÃO

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador da Bancada do PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

DENOMINA ARTERIA DE NOSSA
CIDADE DE "GERMANO KORF".

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Art. 1º - É dada a denominação de "GERMANO KORF" a uma artéria do Município. O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica do Município de Erechim e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, encaminha para tramitação nesta Casa Legislativa, o presente projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita que artéria de nossa cidade seja denominada de "**GERMANO KORF**".

Solicita-se que após observados os trâmites regimentais e a aprovação do referido Projeto pelo Plenário desta Câmara, que o mesmo seja divulgado à comunidade erechinense e sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres "RUA GERMANO KORF - Servidor Municipal".

Art. 4º - CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE JULHO DE 1.999.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE JULHO DE 1999

[Handwritten signature]
LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador da Bancada do PTB

[Faint handwritten signature]
LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador da Bancada do PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA
CIDADE DE "GERMANO KORF".**

Art. 1º - É dada a denominação de "**GERMANO KORF**" a uma artéria do Município de Erechim.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Lote Rural nº 44 da Linha Zero, Secção Paiol grande, entre a área verde da COHAB Estevão Carraro, parte do mesmo Lote Rural e parte do Lote Rural nº 45, iniciando na Ruas Luiz Lise até uma Rua Sem Denominação, direção oeste-leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres : "**RUA GERMANO KORF - Servidor Municipal**".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE JULHO DE 1.999.

[Handwritten signature]
LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador da Bancada do PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

115.004
[Handwritten signature]

O Sr. GERMANO KORF, faleceu no dia 19 de julho de 1998, sendo causa do falecimento: aritmia cardíaca, miocardiopatia isquêmica.

JUSTIFICATIVA

Desta forma entendemos ser justa e merecida a homenagem a este homem que tanto trabalhou em prol de nossa cidade, fortalecendo sua economia e sendo um importante colaborador em seu processo de desenvolvimento.

GERMANO KORF, nasceu no Município de Lagoa Vermelha, em 22 de julho de 1919.

Casou-se com Margarida Luiza Korf em 17 de julho de 1948, teve quatro filhos: Germano Valter, Inge Elza, Roseli Lídia e Rolfi Edgar

Na data de 15 de março de 1951, começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Erechim, na função de carpinteiro, sendo que naquela época era prefeito o Sr. José Mandeli Filho. Em março de 1955 sofreu um acidente na construção de uma ponte no interior do município, ficando inutilizado da mão direita, e apesar disto, mesmo prejudicado fisicamente, continuou trabalhando em prol de Erechim, na construção de pontes e escolas.

Durante a administração do Sr. Eduardo Pinto exerceu o cargo de Diretor Geral de Obras e Estradas do Município de Erechim.

Trabalhou incansavelmente, durante 27 anos, como servidor municipal, período este no qual não mediu esforços, dedicando-se ao seu trabalho por inteiro, ficando rotineiramente, por semanas ou mais, acampado no interior, por ser naquele tempo o deslocamento de pessoal em trabalho muito deficitário, até mesmo deixando por muitas vezes a família em segundo plano em benefício da comunidade erechinense.

Aposentou-se em 06 de Outubro de 1978, na administração do Sr. Elói João Zanella.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

005
[Handwritten signature]

O Sr. **GERMANO KORF**, faleceu no dia 19 de julho de 1998, sendo causa do falecimento: arritmia cardíaca; miocardiopatia dilatada e cardiopatia isquêmica.

Desta forma entendemos ser justa e merecida a homenagem à este homem que tanto trabalhou em prol de nossa cidade, fortificando sua economia e sendo um importante colaborador em seu processo de desenvolvimento e crescimento.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE JULHO DE 1.999.

[Handwritten signature]
LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador da Bancada do PTB

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECIM - RS
RUA SERRA DO MAR, 100
CEP: 97200-000
FONE: (51) 3531-1100

[Handwritten signature]
LUCIANO DE MOURA
Secretário Municipal
CPF: 45.771.541-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ERECHIM - SEDE

AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

Fl. 006
[Assinatura]

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" n.º. 17, nele às folhas 166F, sob n.º. 10253, consta o termo de Registro de Óbito de "GERMANO KORF", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-4058396526 SSP/RS, inscrito no CPF/MF n.º. 05382033072, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia **dezenove (19) do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e noventa e oito (1998)**, às 11 horas e 15 minutos, aposentado, natural de Lagoa Vermelha, Rio Grande do Sul, nascido aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e *Luiza Zern,* *Cartão, parte do* *Luiz Lino et* **dezenove (1919)**, domiciliado e residente na rua Gaurama, 165, Erechim, Rio Grande do Sul, com 78 anos de idade, casado com Margarida Luiza Korf, filho de Paulo Korf e Mina Korf, falecidos, naturais da Alemanha. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a).Célio Friedholdo Fahl, CRM- 14.468, dando como causa do falecimento: "arritmia cardíaca; miocardiopatia dilatada; cardiopatia isquêmica". O sepultamento foi feito no Cemitério municipal desta cidade. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Germano Valter, 49 anos; Inge Elza, 47; Roseli Lidia, 46 e Rolfi Edgar, 44 anos de idade. Foi declarante: Inge Elza Gaspar, brasileira, casada, aposentada, portadora da CI-1032824664 SSP/RS, residente na rua Lagoa Vermelha, 936, Imbé-RS.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 22 de julho de 1998.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTORIAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

FIRMAS

São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Fellô, 155 - **Centre**

Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 **22.º Andar**

Porto Alegre, RS

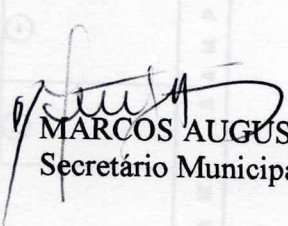
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159

9.º Tab. Rua Andrade Neves, 90

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Lote Rural n.º 44 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, entre a área verde da COHAB Estevão Carraro, parte do mesmo Lote Rural e parte do Lote Rural n.º 45, iniciando na Rua Luiz Lise até uma Rua Sem Denominação, direção oeste-leste.

Erechim, 15 de junho de 1999.


MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras

DOC 1
009
[Handwritten signature]



"GERMANO KORF"

Handwritten notes and signatures in the top left corner.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including 'DOC-3'.



MINISTÉRIO DA GUERRA

(1) *54* R. M.

(1) *64* C. R.

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 3ª CATEGORIA

Portador Foi Inscrito Eleitor
 N.º *5965* Nesta Zona
 Eleitoral.

Nº 813195

VISTO
 Erechim *26/12/1943*
 Juiz Eleitoral

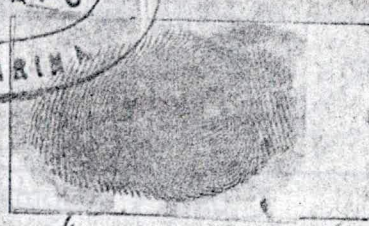
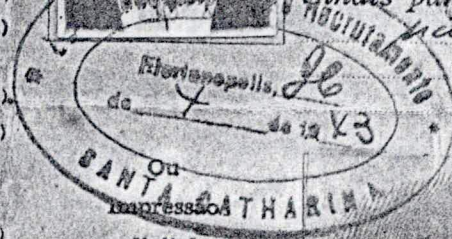
Certifico que o cidadão *Germano Korf*, (1)
 da classe de *1919*, (1) alistado no ano de *1940* (1) e sorteado no
 de 3ª categoria.

A) Identificação

Filho de *Paulo Korf* (1)
 e de *Meina Korf* (1)
 Natural de *Estado de Santa Catarina* (1)
 Município *Agua Vermelha* (1)
 Cidade (lugar) (1)
 Data de nascimento *2-6-1919* (1)
 Vacinado? *Sim* Escreve? *Sim* (2)
 Profissões sucessivas *Agricultor* (1)
 Especialidade (1)
 Outras notas (1)



Cor *Branco* (1)
 Cabelo *cast. liso* (1)
 Olhos *castanhos* (1)
 Altura *1,84* (1)
 Nariz *reto* (1)
 Rosto *comprido* (1)
 Boca *pequena* (1)
 Sinais particulares *nenhum* (1)



digital
 (polegar direito)
 (4)

Germano Korf
 (Assinatura do reservista (2))

B) Mobilização

Em caso de mobilização deverá apresentar-se { Cidade (lugar) (1)
 No dia de mobilização. (1)
 (1) *Florianópolis, 26 de Abril de 1943.*

(Ass.) *[Signature]*
 Cap. Chefe da *64* C. R.

OBSERVAÇÕES:

- A) Este certificado poderá ser substituído oportunamente pela caderneta correspondente.
- B) Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, se não houver guarnição militar), afim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe foi atribuído

(1) Preenchido pela Chefia da Circunscrição de Recrutamento.
 (2) Preenchido pelo reservista, se souber ler e escrever.
 (3) Número de ordem dado pela Diretoria de Recrutamento.
 (4) Tomada na sede da Circunscrição de Recrutamento, ou da Junta de Alistamento e autenticada com o respectivo carimbo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
DIRETORIA DE ESTATÍSTICA, INFORMAÇÕES E PESSOAL

DOC - 1
FL. 012
[Handwritten signature]

Portaria N. 190/54

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, admite, como Extranumerário Mensalista, o cidadão GERMANO KORF, para exercer as funções de Carpinteiro da Municipalidade com o salário mensal de Cr\$ 2.100,00 (Dois mil e cem cruzeiros), devendo a despesa correr pela verba de "Pessoal Variável", da Lei de Meios vigente, por ter sido admitido no serviço público no dia 15 de março de 1952

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA, INFORMAÇÕES E PESSOAL da Prefeitura Municipal de Erechim, 5 de maio de 1954.-

[Handwritten signature]

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se e publique-se.

[Handwritten signature]

(ANTONIO VASCONCELOS SOUZA)
Diretor da DEIP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DOG-5

13
[Handwritten signature]

D E C R E T O

Aposenta o Capataz Ref. 11, desta Prefeitura GERMANO KORFF.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas, atribuições legais, e de conformidade com o laudo médico e o parecer da Procuradoria desta Prefeitura junto ao processo nº 36/76 de 17 de agosto de 1976, resolve aposentar o Capataz Ref. 11 desta Prefeitura, Sr. GERMANO KORFF, na forma do Artº. 177, § 3º, da Lei nº 1.751, de 22/02/1952, devendo submeter-se a nova inspeção de saúde após o decurso de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data do parecer, acima mencionada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, em 19 de agosto de 1976.-

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Geder Carraro
GEDER CARRARO

Secretário do Município



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Erechim
 Secretaria de Administração
 Departamento de Pesscal

DOC-6

014
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 963 DE 06 DE OUTUBRO DE 1.978.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, FAZENDO JUS ÀS PROVENTOS INTEGRIS, DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA...

EUOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o ítem I do art. 101, e letra b do ítem I, do art. 10 da Constituição da República Federativa do Brasil, e o que consta do processo nº 3573 de 05-10-78.

DECRETA

- Art. 1º- Fica concedida ao funcionário municipal Sr. GEFRANC PEREIRA, a aposentadoria por invalidez, fazendo jus à proventos integrais.
 - Art. 2º- Fica assim discriminados os seus proventos: GR\$ 3.648,50 (Três mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), Av. 7 GR\$ 1.276,90 (Um mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e noventa centavos), gratificação adicional de 25% GR\$ 1.231,40 (Um mil, duzentos e trinta e um cruzeiros e quarenta centavos), totalizando de um total de R\$ 6.156,80 (Seis mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), a partir de 1º de outubro de 1.978.
 - Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 06 de outubro de 1.978.

1.º TABELIONATO
 ERECHIM - RS

[Handwritten signature]
 Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
 Em, 06 de outubro de 1.978.

1.º TABELIONATO
 ERECHIM - RS
[Handwritten signature]
 Secretário Municipal de Administração.

1.º TABELIONATO
 ERECHIM - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 PODER LEGISLATIVO

14.05
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 054/99

AUTOR: Ver. LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO - PTB

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 047/99

EMENTA: *Denomina artéria de nossa cidade de "GERMANO KORF - Servidor Municipal"*

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reunião: 16 AGOSTO / 19 99

[Handwritten signature]

ALDERICO ALBINO MIOLA
 Presidente

RELATOR: LUIZ HILÁRIO RONSONI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após análise da documentação anexada ao presente projeto de Lei, opino pela constitucionalidade da matéria.

Encaminho o presente parecer aos demais membros da comissão e após ao plenário para trâmição final.

Câmara Municipal, 06 de agosto de 1999.

[Handwritten signature]
LUIZ HILÁRIO RONSONI
 Vereador Relator

ACOMPANHAM PARECER

[Multiple handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
 Reunião: 13 / 08 / 19 99
[Handwritten signature]
 PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

62/99 - ZB

Erechim, RS, 17 de Agosto de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 16 de Agosto/99, onde APROVOU os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

Projeto de Lei Legislativo nº 045/99 – Aatoria Ver. João R. Brisotto

Denomina artéria de nossa cidade de “Monte Sião”.

Projeto de Lei Legislativo nº 046/99 – Aatoria Ver. Carlinda P. Farina

Denomina artéria de nossa cidade de “Nelsa Badalotti – empresária e coralista”.

Projeto de Lei Legislativo nº 047/99 – Aatoria Ver. Luiz D. S. de Brito

Denomina artéria de nossa cidade de “Germano Korff – servidor municipal”.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

mo. Sr.
LUIS FRANCISCO SCHMIDT
D. Prefeito Municipal
esta



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.188, DE 18 DE AGOSTO DE 1999.

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA
CIDADE DE "GERMANO KORF".**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "GERMANO KORF" a uma artéria do Município de Erechim.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Lote Rural nº 44 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, entre a área verde da COHAB Estevão Carraro, parte do mesmo Lote Rural e parte do Lote Rural nº 45, iniciando na Rua Luiz Lise até uma Rua Sem Denominação, direção oeste-leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "RUA GERMANO KORF – Servidor Municipal".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 18 DE AGOSTO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Séc. Mun. de Administração